



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

Requer urgência para o Projeto de Lei nº 3.800/2024, que “Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a fim de instituir o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA)”.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 155 do Regimento Interno, requeremos **urgência** para o **Projeto de Lei nº 3.800/2024**, que “Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a fim de instituir o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA)”.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado **DOUTOR LUIZINHO (PP/RJ)**
Vice-Líder do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA,
PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) **(Do Sr. Doutor Luizinho)**

Requer urgência para o Projeto de Lei nº 3.800/2024, que “Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a fim de instituir o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA)”.

Assinaram eletronicamente o documento CD240134068200, nesta ordem:

- 1 Dep. Doutor Luizinho (PP/RJ) *-(P_7899)
- 2 Dep. Elmar Nascimento (UNIÃO/BA) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD *-(p_7165)
- 3 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 4 Dep. Wellington Roberto (PL/PB)
- 5 Dep. Isnaldo Bulhões Jr. (MDB/AL) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

